

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que:

**“INSTITUI O PROGRAMA “DEFESA CIVIL MIRIM”
NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Autor: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que institui o Programa Defesa Civil Mirim no Município de Bertiooga.

A proposta tem como objetivo promover a educação preventiva, a cidadania e a cultura de segurança entre crianças e adolescentes, preparando-os para agir de forma consciente e responsável em situações de risco e emergência.

Diante do aumento de eventos climáticos e situações de risco, como chuvas intensas, alagamentos, ressacas marítimas e deslizamentos, especialmente em cidades litorâneas como Bertiooga, torna-se fundamental investir em ações educativas que fortaleçam a cultura da prevenção desde a infância.



Além disso, a formação de jovens mais conscientes contribui diretamente para a redução de acidentes domésticos e comunitários, bem como para a disseminação de informações corretas dentro das famílias e da sociedade.

O Programa Defesa Civil Mirim busca ensinar, de forma acessível e educativa, noções básicas de primeiros socorros, prevenção de desastres naturais, combate inicial a incêndios, educação ambiental e comportamento seguro em situações emergenciais.

Importante destacar que iniciativas semelhantes já vêm sendo adotadas em diversos municípios brasileiros, em parceria com a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros, apresentando resultados positivos na formação cidadã de crianças e adolescentes e no fortalecimento da segurança comunitária.

Essas ações possibilitam que os participantes se tornem agentes multiplicadores de conhecimento, contribuindo para uma sociedade mais preparada, consciente e resiliente.

Além disso, a proposta prevê a possibilidade de realização das atividades em parceria com escolas públicas e privadas, bem como com órgãos municipais, otimizando recursos e ampliando o alcance do programa.

Importante ressaltar que a proposta possui caráter educativo e preventivo, podendo ser implementada sem gerar custos para a Prefeitura, por meio de parcerias institucionais e da utilização



Trata-se, portanto, de uma iniciativa de relevante interesse público, alinhada aos princípios da proteção à vida, da educação cidadã e da promoção da segurança coletiva.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Atenciosamente,

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

